

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

158514

Documento Publicado no Diário Oficial da União em:	08/09/17		
Seção nº	3	Página nº:	49
Nome:	Ana Reis		
Assinatura:			

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 48/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME.

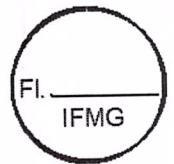
Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu representante Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 – apto 602, Itapoã, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230 nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado **DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.136.006/0001-39, estabelecida à Rua Alfa, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.230-210, neste ato representado por seu sócio proprietário, o Senhor Dafenis Figueiredo Barbosa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M4303390, expedida pelo DETRAN e do CPF nº 160.845.355-34, residente e domiciliado à Rua Leonis, nº 235, Bairro Jardim Riacho, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.241-280, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual via Sisplan nº 2428/2017, de 03/08/2017; no Parecer do Fiscal do Contrato, de 24/07/2017; no Ofício da Empresa, de 22/07/2017; no Contrato nº 48/2016, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2016 – IFMG, processado sob o nº 23208.00442/2016-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº 48/2016, a partir de 19 de outubro de 2017 até 19 de outubro de 2018, conforme documentos anexos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2017NE800238

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-78

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 48/2016.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória

CONTRATANTE

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR

Reitor Substituto do IFMG

Portaria IFMG nº 1399/2015

DEDETIZADORA BARBOSA LTDA - ME

Dafenis Figueiredo Barbosa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF 75330229634

CPF 160.845.355-34